

## REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº , DE 2022

(Dos Srs. Marcel van Hattem e Adriana Ventura)

Requer auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar a regularidade da aplicação dos recursos derivados das Emendas de Relator – RP9 indicados por “usuários externos” na unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde no ano de 2022 no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com lastro no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, requeremos a V. Ex<sup>a</sup> que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar a regularidade da aplicação dos recursos derivados das Emendas de Relator – RP9 indicados por “usuários externos” na unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde no ano de 2022 no estado do Amazonas.

Com base nos dados públicos de “Indicações para execução orçamentária em RP9 – LOA 2022” extraídos do site<sup>1</sup> da Comissão Mista de Orçamento - CMO, verificamos incidência anômala de indicações de “usuários externos” de recursos de RP9 no estado do Amazonas direcionados para a área da saúde. Além da relevância desproporcional de recursos indicados por não parlamentares no estado, chama a atenção o fato de alguns desses usuários externos conseguirem protagonismo na indicação de recursos - que sabemos serem alvo de disputa acirrada entre os parlamentares da base aliada ao governo – a despeito de não ocuparem cargos públicos de destaque nas municipalidades executoras.

<sup>1</sup> Disponível em [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/Indicacoes-para-execucao-orcamentaria-em-RP9\\_LOA-2022](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/Indicacoes-para-execucao-orcamentaria-em-RP9_LOA-2022), acessado em 11/11/2022.



LexEdit

\* C D 2 2 3 4 0 0 2 6 6 5 0 \*

Solicito, portanto, a verificação da regularidade da aplicação de todos os recursos derivados das Emendas de Relator – RP9 indicados por “usuários externos” na unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde no ano de 2022 no estado do Amazonas, especificados na tabela abaixo:

<b>Autor Usuário Externo</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Valor Solicitado</b>
Renata Ribeiro Padilha Uchoa	Fundo Municipal de Saúde de Anori	R\$ 2.000.000,00
Renata Ribeiro Padilha Uchoa	Fundo Municipal de Saúde de Anori	R\$ 617.036,00
Bananal Da Silva Ângelo	Fundo Municipal da Saúde de Manacapuru	R\$ 6.500.000,00
Helton Carlos Santos Da Silva	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.500.000,00
Locione Dos Santos Souza	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.000.000,00
Zilda França De Lima	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.500.000,00
Bruno Luís Litai Ramalho	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 7.500.000,00
Bruno Luís Litai Ramalho	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.192.301,07
Edson De Paula Rodrigues Mendes	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.000.000,00
Locione Dos Santos Souza	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.631.993,00
Jose Maria Pereira Santiago	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.350.000,00
Patrícia Lopes Miranda	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.000.000,00
Thiago Rua Oliveira Saraiva	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.500.000,00
Kleiton Wallyson Pinheiro Batista	Fundo Municipal de Saúde de Coari	R\$ 11.390.000,00
Keiton Wallyson Pinheiro Batista	Fundo Municipal de Saúde de Coari	R\$ 6.940.000,00
Jose Augusto Barrozo Eufrasio	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.000.000,00
Maria Lucir Santos De Oliveira	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 500.000,00
Aila Carla Da Costa Bernardino	Fundo Municipal de Saúde de Rio Preta da Eva	R\$ 1.500.000,00
Bruno Gloria De Oliveira	Fundo Municipal de Saúde de Fonte Boa	R\$ 2.552.743,00
Bruno Gloria De Oliveira	Fundo Municipal de Saúde de Fonte Boa	R\$ 2.400.000,00
Bruno Gloria De Oliveira	Fundo Municipal de Saúde de Fonte Boa	R\$ 1.500.000,00
Bruno Gloria De Oliveira	Fundo Municipal de Saúde de Fonte Boa	R\$ 1.495.072,86



Marcelo Do Nascimento Batista	Fundo Municipal de Saúde de Japurá	R\$ 500.000,00
Nicson Marreira Lima	Fundo Municipal de Saúde de Tefé	R\$ 4.237.651,00
	Fundo Municipal de Saúde de Tefé	
Nicson Marreira Lima		R\$ 2.762.349,00
Jonas Sabino Da Costa	Fundo Municipal de Saúde Anamã	R\$ 1.000.000,00
Lucenildo De Souza Macedo	Fundo Municipal de Saúde de Alvarães	R\$ 600.000,00
Marcos Antonio Lise	Fundo Municipal de Saúde de Apuí	R\$ 1.000.000,00
	Fundo Municipal de Saúde de Atalaia do Norte	
James Rodrigues Guedes		R\$ 1.000.000,00
Raquel Lourenco Pereira	Fundo Municipal de Saúde de Autazes	R\$ 1.500.000,00
Marcio Neri	Fundo municipal de Saúde de Barcelos	R\$ 2.500.000,00
Glenio José Marques Seixas	Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha	R\$ 1.500.000,00
David Nunes Bemerguy	Fundo Municipal de Saúde de Benjamin Constant	R\$ 3.584.757,00
David Nunes Bemerguy	Fundo Municipal de Saúde de Benjamin Constant	R\$ 1.000.000,00
David Nunes Bemerguy	Fundo Municipal de Saúde de Benjamin Constant	R\$ 3.082.311,69
David Nunes Bemerguy	Fundo Municipal de Saúde de Benjamin Constant	R\$ 1.000.000,00
Jose Maria Da Silva Cruz	Fundo Municipal de Saúde de Boca do Acre	R\$ 1.000.000,00
Jose Maria Da Silva Cruz	Fundo Municipal de Saúde de Boca do Acre	R\$ 1.000.000,00
Maria De Nazare Da Silva Rocha	Fundo Municipal de Saúde de Careiro	R\$ 1.500.000,00
Maria De Nazare Da Silva Rocha	Fundo Municipal de Saúde de Careiro	R\$ 1.500.000,00
Maria De Nazare Da Silva Rocha	Fundo Municipal de Saúde de Careiro	R\$ 1.500.000,00
Maria De Nazare Da Silva Rocha	Fundo Municipal de Saúde de Careiro	R\$ 1.000.000,00
Maria De Nazare Da Silva Rocha	Fundo Municipal de Saúde de Careiro	R\$ 705.000,00
Aislan Nascimento Ruela	Fundo Municipal de Saúde de Codajás	R\$ 1.000.000,00
Raylan Barroso De Alencar	Fundo Municipal de Saúde de Eirunepé	R\$ 3.500.000,00
Jose Cidenei Lobo Do Nascimento	Fundo Municipal de Saúde de Humaitá	R\$ 1.500.000,00
José Augusto Ferraz De Lima	Fundo Municipal de Saúde de Iranduba	R\$ 3.000.000,00
Mario Jorge Bouez	Fundo Municipal de Saúde de	R\$ 3.000.000,00



\* C D 2 2 3 4 0 0 2 6 5 0 \*



Abrahim	Itacoatiara	
Joao Luiz Ferreira Lessa	Fundo Municipal de Saúde de Itapiranga	R\$ 2.000.000,00
Joao Luiz Ferreira Lessa	Fundo Municipal de Saúde de Itapiranga	R\$ 750.000,00
Jose Maria Rodrigues Da Rocha Junior	Fundo Municipal de Saúde de Juruá	R\$ 1.500.000,00
Gean Campos De Barros	Fundo Municipal de Saúde de Lábrea	R\$ 700.000,00
Gean Campos De Barros	Fundo Municipal de Saúde de Lábrea	R\$ 500.000,00
Lúcio Flávio Do Rosário	Fundo Municipal de Saúde de Manicoré	R\$ 7.500.000,00
Lúcio Flávio Do Rosário	Fundo Municipal de Saúde de Manicoré	R\$ 500.000,00
Lúcio Flávio Do Rosário	Fundo Municipal de Saúde de Manicoré	R\$ 1.000.000,00
Ivonei Guimaraes Menezes	Fundo Municipal de Saúde de Maraã	R\$ 2.500.000,00
Ivonei Guimaraes Menezes	Fundo Municipal de Saúde de Maraã	R\$ 421.756,00
Ivonei Guimaraes Menezes	Fundo Municipal de Saúde de Maraã	R\$ 500.000,00
Franmartony Oliveira Firmo	Fundo Municipal de Saúde de Maués	R\$ 6.000.000,00
Franmartony Oliveira Firmo	Fundo Municipal de Saúde de Maués	R\$ 2.000.000,00
Trindade De Jesus Vidal Furtado	Fundo Municipal de Saúde de Nhamundá	R\$ 3.700.000,00
Adenilson Lima Reis	Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda do Norte	R\$ 5.336.969,00
Adenilson Lima Reis	Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda do Norte	R\$ 1.000.000,00
Adenilson Lima Reis	Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda do Norte	R\$ 2.224.763,98
Rubens Goncalves De Albuquerque	Fundo Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro	R\$ 1.000.000,00
Claudio Pontes Ferreira	Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Içá	R\$ 245.766,57
Claudio Pontes Ferreira	Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Içá	R\$ 3.000.000,00
Claudio Pontes Ferreira	Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Içá	R\$ 2.147.765,00
Maria Adelaide Da Silva Amorim	Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira	R\$ 500.000,00
Maria Adelaide Da Silva Amorim	Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira	R\$ 1.000.000,00
Dilma Neres	Fundo Municipal de Saúde de São Paulo de Olivença	R\$ 1.000.000,00



Marlem Riglison Silva Ferreira	Fundo Municipal de Saúde de Tabatinga	R\$ 3.500.000,00
Marlem Riglison Silva Ferreira	Fundo Municipal de Saúde de Tabatinga	R\$ 4.300.000,00
Marlem Riglison Silva Ferreira	Fundo Municipal de Saúde de Tabatinga	R\$ 2.000.000,00
Fabrisio Trovao De Oliveira	Fundo Municipal de Saúde de Urucurituba	R\$ 1.000.000,00
José Claudenor De Castro Pontes	Fundo Municipal de Saúde de Urucurituba	R\$ 1.000.000,00
Francisco Andrade Braz	Fundo Municipal de Saúde do Município de Caapiranga	R\$ 1.000.000,00
Jose Roberto Torres De Pontes	Fundo Municipal de Saúde do Município de Canutama	R\$ 1.000.000,00
João Medeiros Campelo	Fundo Municipal de Saúde do Município de Itamarati	R\$ 5.000.000,00
Jose Maria Rodrigues Da Rocha Junior	Fundo Municipal de Saúde do Município de Juruá	R\$ 2.000.000,00
Pedro Macario Barboza	Fundo Municipal de Saúde do Município de Jutaí	R\$ 4.000.000,00
Pedro Macario Barboza	Fundo Municipal de Saúde do Município de Jutaí	R\$ 1.000.000,00
Gean Campos De Barros	Fundo Municipal de Saúde do Município de Lábrea	R\$ 6.037.968,80
Gean Campos De Barros	Fundo Municipal de Saúde do Município de Lábrea	R\$ 832.119,00
Gean Campos De Barros	Fundo Municipal de Saúde do Município de Lábrea	R\$ 629.912,20
Maria Luiza Aguiar Souto	Fundo Municipal de Saúde do Município de Manaquiri	R\$ 3.027.922,48
Maria Luiza Aguiar Souto	Fundo Municipal de Saúde do Município de Manaquiri	R\$ 383.875,00
Maria Luiza Aguiar Souto	Fundo Municipal de Saúde do Município de Manaquiri	R\$ 588.202,52
Raimundo Paulino De Almeida Grana	Fundo Municipal de Saúde do Município de Silves	R\$ 559.868,93
Raimundo Paulino De Almeida Grana	Fundo Municipal de Saúde do Município de Silves	R\$ 1.000.000,00
Raimundo Paulino De Almeida Grana	Fundo Municipal de Saúde do Município de Silves	R\$ 1.253.028,00
Raimundo Paulino De Almeida Grana	Fundo Municipal de Saúde do Município de Silves	R\$ 1.000.000,00
Raimundo Paulino De Almeida Grana	Fundo Municipal de Saúde do Município de Silves	R\$ 187.103,07
Enrico De Souza Falabella	Fundo Municipal de Saúde do Município de Urucará	R\$ 778.508,00
Enrico De Souza Falabella	Fundo Municipal de Saúde do Município de Urucará	R\$ 770.000,00
Pedro Duarte Guedes	Fundo Municipal de Saúde do	R\$ 3.000.000,00

LexEdit




	Município do Careiro da Várzea	
Nathalia Keiko Mori	Fundo Municipal de Saúde Novo Airão	R\$ 1.300.000,00
Nara Maria Reis Carneiro Koide	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 5.000.000,00
Nara Maria Reis Carneiro Koide	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 5.000.000,00
Albert Antunes De Souza Campos	Fundo Municipal de Saúde de Borba	R\$ 5.000.000,00
Jander Paes De Almeida	Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Uatumã	R\$ 1.000.000,00
Raylan Barroso De Alencar	Prefeitura Municipal de Eirunepé	R\$ 3.500.000,00

Elaboração própria. Fonte: Site da Comissão Mista do Orçamento

## JUSTIFICAÇÃO

Por meio deste Requerimento de Auditoria, sugerimos a verificação da regularidade da aplicação dos recursos derivados das Emendas de Relator – RP9 indicados por “usuários externos” na unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde no ano de 2022 no estado do Amazonas.

A escolha desse segmento específico como objeto de fiscalização se dá pelo acúmulo dos critérios de risco listados abaixo, que serão detalhados ao longo da presente justificação:

- Recursos oriundos de RP9;
- Direcionados para a área da saúde;
- Executados no estado com maior incidência de indicação por “usuários externos”; e
- Existência de fatores de risco relacionados a alguns desses usuários externos.

### 1) Recursos oriundos de emendas de relator RP9

RP9 são marcadas pela falta de transparência e pelo direcionamento dos recursos para alguns - escolhidos a dedo - currais eleitorais.



As emendas de relator (RP9) têm sido, nos últimos anos, a principal via para a destinação de recursos para execução de despesas discricionárias dos órgãos e entidades federais, notadamente no que diz respeito a compras, contratações e investimentos.

Ao mesmo tempo que têm se estabelecido com o principal mecanismo de indicação da execução de recursos, as RP9 têm acumulado críticas de especialistas relacionadas à falta de transparência e desigualdade – tanto no favorecimento a grupos específicos dentro do Congresso Nacional quanto em sua destinação privilegiada a determinados municípios, currais eleitorais de parlamentares influentes.

O Tribunal de Contas da União (TCU) divulgou no dia 29 de junho de 2022 relatório sobre as contas do Presidente da República de 2021. O documento descreve de forma completa todos os problemas relacionados às emendas RP9, deixando latente a inconstitucionalidade do “Orçamento Secreto”. No relatório são ressaltados os riscos do instituto, sobretudo:

“... a necessidade de observar, por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentária e do exercício do poder-dever de sanção e/ou voto, o disposto no art. 167, inciso II, da Constituição Federal, a compatibilidade e adequação orçamentária, e a observância das regras e dos requisitos previstos nos arts. 5º, 16, 17, 24 e 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos dispositivos da lei de diretrizes orçamentária que estabelecem prioridades e metas fiscais, quando da proposição do projeto de lei orçamentária anual e da sanção/veto do seu autógrafo aprovado pelo Congresso Nacional, no sentido de assegurar programações orçamentárias necessárias e suficientes para a integridade das despesas obrigatórias assumidas pela União, para as despesas de conservação do patrimônio público priorizadas nos termos do art. 45 da LRF, assim como para outras despesas essenciais ao funcionamento dos órgãos e



entidades federais priorizadas pela LDO, de forma a evidenciar, em homenagem aos princípios do realismo orçamentário e da transparência, a estrita observância do regime constitucional de Teto de Gasto e a consistência das metas fiscais com as premissas e os objetivos da política econômica nacional e a norma constitucional que preconiza a sustentabilidade da dívida pública (arts. 163, inciso VIII, e 164)" (seção 4.2.2)<sup>2</sup>.

O parecer técnico do TCU menciona ainda que as emendas de relator-geral do PLOA (RP9) atingiram em 2021 dotação inicial de R\$ 18,53 bilhões, o que representa um valor superior ao de todas as emendas individuais (R\$ 9,67 bilhões) e de bancada estadual (R\$7,30 bilhões).

## 2) Direcionados à área da saúde

### Parte considerável das fraudes e desvios têm ocorrido na área da saúde

Em 7 de julho de 2022, a Revista Piauí publicou reportagem investigativa<sup>3</sup> com grave denúncia sobre suposta fraude na execução do orçamento do SUS, que envolveria esquema para aumentar artificialmente os Limites Financeiro da Média e Alta Complexidade - Teto MAC - de alguns entes federativos. O incremento dos valores destinados por parlamentares por meio de emendas RP9 a determinados municípios só teria sido possível pela atuação comissiva dos gestores municipais em apresentar números fictícios ao Ministério da Saúde com o objetivo de aumentar o Teto MAC.

De acordo com a revista, a análise dos relatórios de atendimentos enviados ao SUS mostra que municípios do Maranhão dobraram seus gastos com procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade entre 2018 e 2021. Com dados artificialmente inflados, os referidos municípios – apadrinhados por parlamentares influentes e com elevado acesso a recursos do chamado Orçamento Secreto (emendas RP9) - estariam, sozinhos, recebendo mais recursos para a saúde do que o destinado a outras unidades da federação. Uma

<sup>2</sup> Disponível em: Parecer disponível em:  
<https://portal.tcu.gov.br/data/files/5E/96/F1/6B/CCE5A710ABFA7E97F18818A8/RELATORIO-MIN-WAR-2021-6-24.pdf>  
<sup>3</sup> Disponível em <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/farra-ilimitada/>, acessado em 11/07/2022.



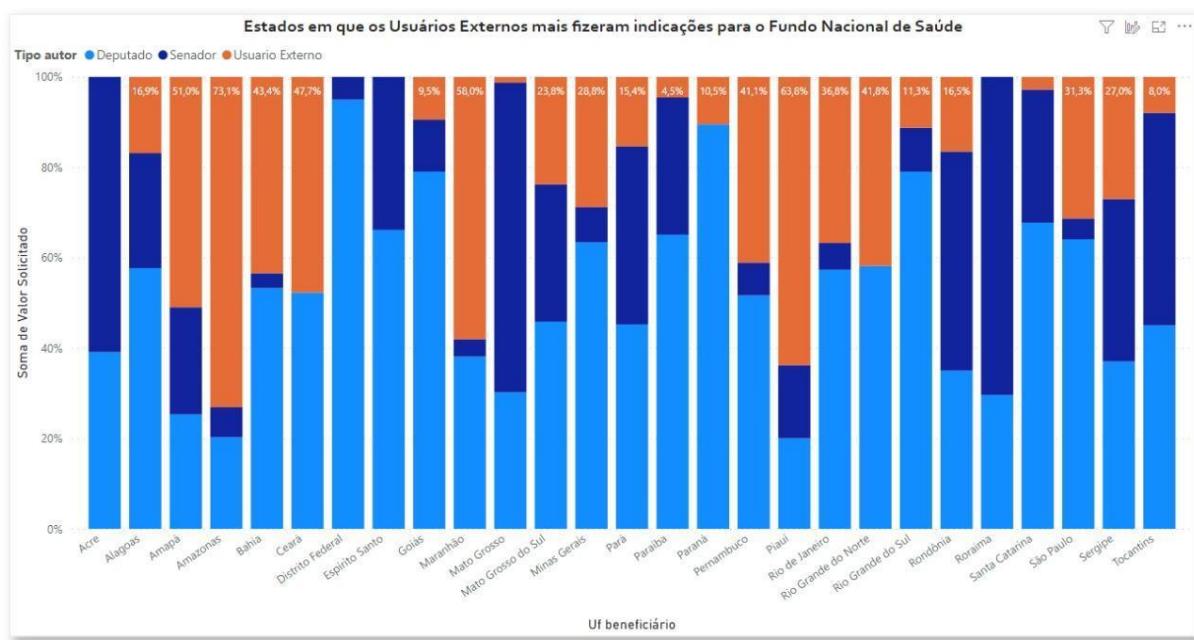
total distorção na execução orçamentária viabilizada por irregularidades e interesses privados escusos.

Suspeitos de participação no esquema revelado pela investigação da revista Piauí, os irmãos Roberto e Renato Rodrigues Lima foram presos no dia 14 de outubro de 2022<sup>4</sup>. A operação teve como foco irregularidades nos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Grande, nas quais teriam sido desviados pelo menos 7 milhões de reais provindos de emendas RP9.

### **3) Executados no estado com maior incidência de indicação por “usuários externos”**

#### Usuários externos podem estar funcionando como “laranjas”

Por meio dos dados públicos de “Indicações para execução orçamentária em RP9 – LOA 2022”, que constam no site da Comissão Mista do Orçamento, foi feita uma análise preliminar dos tipos de autor das solicitações para as emendas RP9. Como demonstrado no gráfico abaixo, há uma discrepância grande para a quantidade de solicitações oriundas de Usuários Externos para os Estados do Amazonas (73,1%), Piauí (63,8%) e Maranhão (58%).



Elaboração própria. Fonte: Site da Comissão Mista do Orçamento

<sup>4</sup> Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/pf-faz-as-primeiras-prisoes-do-orcamento-secreto/>



\* C D 2 2 3 4 0 0 2 6 5 0 \*

Para o caso específico do Amazonas, as solicitações feitas por Usuários Externos representam quase ¾ do total das emendas para o Fundo Nacional de Saúde.



Elaboração própria. Fonte: Site da Comissão Mista do Orçamento

#### 4) Existência de fatores de risco relacionados a alguns desses usuários externos.

##### Usuário externos investigados e/ou condenados por corrupção

Como citado anteriormente, foi observado que alguns dos usuários externos representam fatores de risco. O usuário João Luiz Ferreira Lessa solicitou duas emendas parlamentares ao Fundo Municipal de Saúde de Itapiranga-AM, representando um montante de 2,75 milhões. Lessa foi condenado<sup>5</sup> em 2015 por envolvimento em esquema de fraudes a licitações no município de Coari, no âmbito da operação Vorax, deflagrada em 2008 pelo Ministério Público Federal do Amazonas. De acordo com notícia publicada em portal local do Estado, o mesmo usuário estaria trabalhando na Secretaria de Finanças do Município de Itapiranga<sup>6</sup>.

Outro exemplo é o caso do usuário Pedro Macario Barboza, prefeito da cidade de Jutaí, que solicitou em abril de 2022 duas emendas parlamentares no montante de R\$ 5 milhões. Em julho, investigação da Polícia Federal descobriu que

<sup>5</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2015/07/justica-condena-20-acusados-de-fraude-e-corrupcao-em-coari-no-am.html>

<sup>6</sup> Disponível em: <https://observatoriomanaus.com/2019/01/condenado-na-operacao-vorax-estaria-trabalhando-na-secretaria-de-financas-de-itapiranga-preso/>



garimpeiros pagaram propina no interior da secretaria municipal de Meio Ambiente do município para manterem a prática ilegal<sup>7</sup>. O prefeito foi afastado por decisão da Justiça. Em novembro de 2021, o prefeito também foi preso com posse de 200 gramas de ouro, crime classificado como usurpação de bens da União.

Os argumentos apresentados, baseados nos critérios de risco expostos, justificam a necessidade da Corte de Contas avaliar, com mais profundidade, a regularidade da aplicação dos recursos derivados das Emendas de Relator – RP9 indicados por “usuários externos” na unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde no ano de 2022 no estado do Amazonas.

Tenho esperança que esta comissão, junto ao Tribunal de Contas da União, poderá envidar esforços para verificar e analisar os itens supracitados, detalhados no corpo da presente justificação.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2022.

**Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM  
NOVO/RS**

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA  
NOVO/SP**

<sup>7</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2022/07/20/investigacao-da-pf-mostra-que-garimpeiros-pagaram-propina-em-dinheiro-e-ouro-no-interior-da-prefeitura-de-jutai-am.ghtml>, acessado em 11/11/2022.



\* C D 2 2 3 4 0 0 2 6 6 5 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar a regularidade da aplicação dos recursos derivados das Emendas de Relator – RP9 indicados por “usuários externos” na unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde no ano de 2022 no estado do Amazonas.

Assinaram eletronicamente o documento CD223400266500, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

